



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

4a. VARA FEDERAL

Edital de Citação

PROCESSO Nº: 0816134-92.2018.4.05.8300 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: BRUNO ALVES DE MENDONCA

4ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (quinze) dias.

CITAÇÃO DE: Bruno Alves de Mendonça, brasileiro, filho de Otoniel Alves de Mendonça e de Edna Pereira de Mendonça, nascido em 1/9/1992, natural de Recife/PE, RG nº 7.051.067 SDS/PE, CPF nº 097.911.804-23, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 34, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes; no Loteamento Canoas, Lote 17, Quadra 02, bairro Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP: 55590-000; à Av. Portuária, SN, bairro Engenho Massagana, Ipojuca/PE; ou à Rua Helio Brandão, 120, Casa Verde, IPSEP, CEP 51350-290, Recife/PE, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Responder por escrito, através de advogado constituído, no prazo de dez dias, à acusação feita na Ação Penal contra si promovida, por prática dos delitos tipificados no art. 157, *caput*, e § 2º, I, II e V (na redação anterior à Lei nº 13.654/2018) c/c o art. 70, ambos do Código Penal, o qual tipifica o delito de roubo majorado. Deverá ainda arrolar testemunhas e requerer às diligências que entender cabíveis, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, com redação da Lei nº 11.719/2008.

ADVERTÊNCIA: Caso não possa constituir advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública da União, na AV. Manoel Borba, 640, Boa Vista, RECIFE/PE - CEP 50070-045, Telefone (81) 3194. 1200, das 8:30 às 18:00 horas. À falta de advogado, pelo Juiz será nomeado defensor dativo. Não apresentada resposta no prazo legal, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Pernambuco, 4ª Vara Federal, Av. Recife, 6.250, 4º andar, Jiquiá, Recife, PE. Horário de atendimento ao público: 2ª - 6ª: 09:00 às 18:00 horas.

Digitado e conferido por mim, ADRIANA PAULA LEÃO BARROS, Analista Judiciário.

Recife, data da assinatura digital eletrônica.

ETHEL FRANCISCO RIBEIRO

Juíza Federal Titular da 34ª Vara, respondendo pela 4ª Vara Criminal/PE

Processo: **0816134-92.2018.4.05.8300**

Assinado eletronicamente por:

19120511012334900000012961299

ETHEL FRANCISCO RIBEIRO - Magistrado

Data e hora da assinatura: 10/12/2019 12:06:23

Identificador: 4058300.12932216

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

13a. VARA FEDERAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

13ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 0808319-44.2018.4.05.8300

PROCESSO N.º: 0808319-44.2018.4.05.8300 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: EDUARDO CAMPOS SOEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

13ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

PRAZO: 15 DIAS

Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal-PE,

FAZ SABER, a todos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia, que o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra **Eduardo Campos Soeiro**, brasileiro, solteiro, filho de Edson de Nazaré Soeiro e Maria do Desterro Campos, natural de Viana/MA, nascido em 1/10/1976, documento de identidade nº 775.286 - SSP/PE, CPF 926.639.743-15, incursa nas penas do art. 155, § 1º, do Código Penal, nos autos da ação supramencionada, que o Ministério Público Federal move contra o **mesmo, atualmente em lugar incerto e não sabido**, este o **CITE** para que responda à acusação oferecida pelo Ministério Público Federal, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, tudo nos termos do art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.719/2008. Caso não possa constituir advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública da União, na Rua Manoel Borba nº 640, Ed. Empresarial Progresso, Boa Vista, Recife - PE, 50070-000, fone: 3194-1200, e, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente **EDITAL** e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela **Secretaria da 13ª Vara Federal**. Eu, Luciana Cavalcanti, Analista Judiciária, digitei e conferi. Recife, data de validação.

Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho

Juiz Federal da 13ª Vara/PE



36a Vara Federal

Edital de Terceiros Interessados

EDITAL

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 36^a Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dra. Carolina Souza Malta, faz saber a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, à Resolução nº 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, ao Provimento nº 01, de 19 de junho de 2013, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5^a Região, torna pública para as INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, previamente conveniadas com esta Justiça Federal, e para ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE PRESTAM ATIVIDADES DE CARÁTER ESSENCIAL À SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a ABERTURA DO IV PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE PENA OU MEDIDA ALTERNATIVA, VINCULADOS AO JUÍZO DA 36^a VARA FEDERAL CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Disposições preliminares

1.1. O programa, que será regido pelas normas acima referidas e por este Edital, tem por objetivo destinar os recursos provenientes das prestações pecuniárias fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, depositados na conta judicial vinculada a este Juízo da 36^a Vara Federal, sob o nº 62242-9, operação 005, agência 1029, da Caixa Econômica Federal.

1.2. A receita da conta vinculada irá financiar projetos apresentados pelas instituições públicas ou privadas com finalidade social, previamente conveniadas com esta Justiça Federal, ou por órgãos e entidades que prestam atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, com sede nos municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Bom Jardim, Buenos Aires, Camaragibe, Carpina, Chã de Alegria, Feira Nova, Fernando de Noronha, Glória de Goitá, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, João Alfredo, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Machados, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Paudalho, Paulista,



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Pombos, Recife, São Lourenço da Mata, Tracunhaém e Vitória de Santo Antão. Será priorizado o repasse desses valores às entidades ou órgãos que:

- a) Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- b) Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- c) Prestem serviços de maior relevância social;
- d) Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; e
- e) Viabilizem projetos envolvendo os prestadores de serviços encaminhados pela Justiça.

1.3. Para aferição dos critérios decorrentes da previsão da alínea "d" do item anterior, serão utilizadas, também, as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

1.4. Nesta edição do programa, será destinado até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados para entidades cadastradas na 36ª Vara Federal de Pernambuco no momento da publicação deste edital, divididos em 10 (dez) projetos de repasse, respeitado o limite de 1 (um) projeto por entidade cadastrada, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados para órgão ou entidade que preste atividade essencial à segurança pública, educação e saúde, divididos em 10 (dez) projetos de repasse, respeitado o limite de 1 (um) projeto por órgão ou entidade desta natureza.

1.5. Os valores serão destinados aos órgãos ou às instituições que atenderem aos requisitos e tiverem os projetos aprovados e melhor classificados, segundo os critérios previstos neste Edital.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

1.6. A seleção dos projetos se realizará em três etapas: inscrição, apresentação dos projetos e julgamento, sendo a primeira de caráter apenas eliminatório.

1.7. A análise dos pedidos de inscrição e dos projetos apresentados será realizada pelo Juízo da 36ª Vara Federal, com base em critérios objetivos prefixados neste Edital.

1. **Inscrição (Habilitação)**

2.1. Estão aptas a concorrer no programa as entidades públicas ou privadas com finalidade social conveniadas neste Juízo e os órgãos ou entidades que prestem atividade essencial à segurança pública, educação e saúde.

2.2. As entidades e órgãos já contemplados com o financiamento em programa de destinação anterior poderão participar de novo processo seletivo, vedado o financiamento de parcelas não executadas de outros projetos.

2.3. A inscrição para concorrer ao financiamento no programa será feita através de formulário próprio, **nos termos do ANEXO** deste Edital, devendo ser acompanhada, necessariamente, de cópia dos seguintes documentos:

a) Estatuto ou contrato social da entidade.

b) Ata de eleição da diretoria em exercício.

c) Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

d) Cédula de identidade e CPF do representante.

e) Certificado de registro de Entidade de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Comprovante de Certificação de Entidades



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Beneficentes de Assistência Social - CEBAS; ou Comprovante de Inscrição no Conselho de Assistência Social Municipal, do(s) Município(s) onde a organização realiza suas atividades, quando for o caso.

- f) Certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e Municipal.
- g) Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- i) Declaração expressa do proponente, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, **conforme modelo do ANEXO II**.
- j) Relação com o(s) nome(s) do(s) cumpridor(es) de prestação de serviço à comunidade que a instituição recebeu nos últimos 12 (doze) meses e o período em que este esteve prestando serviço à entidade, se houver, **conforme modelo do ANEXO II**.
- k) Em se tratando de entidade privada, declaração da autoridade máxima da instituição, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, informando que nenhuma das pessoas que compõem a atual diretoria é agente político de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, **conforme modelo do ANEXO III**.

2.4. O pedido de inscrição só será recebido e conhecido se realizado através do formulário previsto no **ANEXO I**.

2.5. Todos os documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade, conterem informações atualizadas e passíveis de conferência direta da veracidade pelo Juízo da 36ª Vara Federal, sob pena de responsabilidade.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

2.6. A ausência de qualquer dos documentos acima referidos enseja o indeferimento liminar do pedido de inscrição, salvo motivo devidamente justificado e acatado pelo Juízo da 36ª Vara Federal, através de decisão fundamentada (art. 6º da Resolução nº 295, de 04/06/2014 - CJF).

2.7. O pedido de inscrição, juntamente com os documentos acima referidos, deve ser entregue, **pessoalmente**, na 36ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, com endereço na Av. Recife, nº 6.250, Jiquiá, Recife/PE, no horário das 9 às 17 horas, **no período de 3 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020**.

2.8. Não serão aceitos pedidos de inscrição remetidos pelos Correios, por *e-mail*, faxou qualquer outro meio diferente do previsto no item 2.7.

2.9. Cada pedido de inscrição será autuado na classe PETIÇÃO e distribuído para a 36ª Vara Federal, através do sistema PJe.

2.10. A análise dos pedidos de inscrição será realizada pelo Juízo da 36ª Vara Federal, através de decisão pública e fundamentada.

2.11. Caso o Juízo da 36ª Vara Federal constate a ausência de qualquer documento necessário, desacompanhada da justificativa prevista no item 2.6, intimará o(s) órgão(s) ou entidade(s) para suprir plenamente a ausência indicada, fixando prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, sob pena de indeferimento liminar.

2.12. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do item 2.11, bem como não será admitido o cumprimento parcial da determinação, ocorrendo o indeferimento do pedido.

2.13. O resultado definitivo do pedido de inscrição será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região (<https://www4.trf5.jus.br/diarioeletrônico/>), no siteda Seção Judiciária de Pernambuco www.jfpe.jus.br, na Secretaria do Juízo da 36ª Vara Federal e remetidos ao *e-mail* das instituições ou órgãos inscritos.



2.14. O envio do resultado do pedido de inscrição por e-mail não desobriga as instituições de acompanharem a publicação nos outros veículos referidos no item anterior.

1. Apresentação do projeto

3.1. A entidade ou órgão que tiver seu pedido de inscrição deferido poderá apresentar, **no prazo de 30 (trinta dias)**, a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado daquela no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, projeto para aquisição de bens e/ou realização de serviços na área de sua respectiva atuação.

3.2. Cada instituição habilitada somente poderá apresentar 1 (um) projeto. Caso apresente mais de um projeto no curso do prazo fixado no item anterior, apenas será considerado aquele apresentado em último lugar (data mais atual), reputando-se inexistentes os mais antigos.

3.3. Cada projeto terá o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo abranger aquisição de bens e/ou realização de serviços na área de atuação da entidade. Ressalta-se que este é o valor máximo, podendo ser apresentado projeto de menor valor.

3.4. O projeto deve ser apresentado através de formulário próprio, **conforme modelo do ANEXO IV** deste Edital, no qual deverão ser especificados, necessariamente, os seguintes dados:

a) a identificação do objeto a ser executado

Explicar brevemente do que se trata o projeto e a razão pela qual ele é necessário e útil à sua finalidade social.

b) os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Elencar os problemas existentes no órgão ou na instituição que serão sanados com a aquisição do bem e/ou realização do serviço proposto.

c) as atividades ou etapas de execução

Descrever e detalhar as etapas do projeto, especificando as atividades de cada uma delas e os procedimentos que as compõem, além dos equipamentos e recursos materiais e humanos necessários à sua implementação. Caso se trate de aquisição em parcela única, é suficiente, neste tópico, que a entidade apenas informe esta opção.

d) o produto a ser gerado pelo projeto

Especificando qual a repercussão concreta do projeto no público alvo da instituição.

e) os resultados pretendidos

Identificar os propósitos, os resultados e efeitos práticos esperados com a execução do projeto.

f) a data final para sua efetiva execução ou implementação

Definir a data prevista para a concretização dos objetivos.

g) os beneficiários do projeto

Especificando as características do público a ser beneficiado com o projeto.

h) os benefícios institucionais



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Identificar qual o(s) impacto(s) positivo(s) da execução do projeto na instituição.

i) os custos exatos de implementação do projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha

de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos

Descrever todos e quaisquer materiais necessários à execução do projeto, pormenorizando-os até o menor elemento de um grupo de bens ou elementos necessários à concretização de determinada atividade. O valor indicado deve estar de acordo com o menor valor constante dos três orçamentos que devem ser apresentados juntamente com o projeto.

Deve ser identificado e descrito o material (dados que possam distingui-lo de outros da mesma espécie, quantas unidades dele serão necessárias, seu preço unitário e o valor total (unidade x valor unitário), também deverão ser detalhados de forma minuciosa os dados qualificativos dos fornecedores ou prestadores de serviço, inclusive com telefone atualizado para contato.

Deve ser identificado o valor total do projeto e especificado se alguma parte será financiada com recursos próprios da entidade ou de parceiros.

A apresentação destes dados deve observar fielmente o modelo de planilha eletrônica fornecido pela 36ª Vara Federal, exemplificado no ANEXO V, mediante o preenchimento dos campos disponíveis e posterior impressão, em papel, do arquivo digital (formato EXCEL) que será encaminhado por e-mail às instituições cujo pedido de inscrição for deferido.

j) o cronograma de desembolso.

Informar o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas descritas no item "c" para a aquisição do bem e/ou realização do serviço proposto. Caso se trate de aquisição em parcela única, é suficiente, neste tópico, que o órgão ou entidade apenas informe esta opção.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

3.5. O formulário de apresentação do projeto deve ser acompanhado da planilha impressa, instruída com 3 (três) orçamentos atualizados, originais e legíveis, fornecidos por empresas distintas referentes a cada objeto, que descrevam, pormenorizadamente, os bens e/ou serviços a serem fornecidos, bem como deve conter o nome do fornecedor/prestador devidamente identificado, com CPF ou CNPJ, conforme o caso.

3.6. O formulário poderá ser acompanhado de outros anexos e/ou informações que a entidade julgue necessárias ao esclarecimento do projeto apresentado, inclusive pesquisas de preços na *internet*, demonstrando que a aquisição pretendida está de acordo com o valor de mercado.

3.7. O custo do projeto deverá observar o valor limite previsto no item 3.3.

3.8. É vedada a apresentação de projeto que contemple remuneração dos membros ou promoção pessoal dos integrantes da entidade beneficiada, fins político-partidários, alimentos, honorários, taxas, contribuições ou impostos, assim como despesas de custeio (aluguéis, salários, telefonia etc).

3.9. Não serão aceitos projetos cujo prazo de total de implementação seja superior a 06 (seis) meses.

4. Julgamento

4.1. Na avaliação dos projetos, havendo qualquer irregularidade formal, o Juízo da 36ª Vara Federal intimará o(s) órgão(s) ou entidade(s) para suprir plenamente a irregularidade indicada, fixando prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

4.2. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do item 4.1, bem como não será admitido o cumprimento parcial da determinação.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

4.3. Após a avaliação preliminar da regularidade formal, será concedida vista dos projetos ao núcleo de assistência social do Juízo da 36ª Vara Federal e, após a elaboração do respectivo parecer, ao Ministério Público Federal para manifestação.

4.4. Havendo regularidade formal do projeto e manifestação favorável do núcleo de assistência social e do Ministério Público Federal, o Juízo da 36ª Vara Federal julgará os projetos, observando os critérios abaixo especificados e as respectivas pontuações:

Critério	Pontuação (pontos)
1 Manutenção de prestador de serviço à comunidade nos últimos 12 (doze) meses.	05 (por prestador), até o máximo de 20
2 Realiza atividade vinculada à execução penal, assistência à ressocialização de apenados e prevenção da criminalidade.	25
3 Presta informações mensais espontaneamente ao Juízo da 36ª Vara Federal, por e-mail, acerca das atividades (descrição das tarefas, nível de qualidade, compromisso, assiduidade e pontualidade, entre outros) do apenado na prestação dos serviços.	15
4 Controla a frequência do apenado, informando-a ao Juízo da 36ª Vara Federal diretamente através do Sistema SAPS.	30
5 Presta serviço de maior relevância social	
5.a Desenvolve atividade de acolhimento e assistência ao idoso, pessoas deficientes e portadoras de doenças graves.	10
5.b Realiza atividade de acolhimento a pessoas em situação de rua.	10
5.c Promove ações de acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, vítimas de abandono, negligência, abusos e/ou outras formas de violência.	10



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

5.d	Promove atividade de acolhimento e assistência a pessoas em situações de riscos circunstanciais, em decorrência de calamidades públicas e emergências.	10	
5.e	Realiza atividade de assistência à recuperação de dependentes químicos e pessoas com transtornos psiquiátricos.	10	
5.f	Promove atividade de reparação e/ou preservação do meio ambiente.	10	
5.g	Promove atividade de qualificação profissional voltada para jovens e/ou adultos.	15	
5.h	Realiza ações socioeducativas para crianças e/ou adolescentes, visando a sua proteção, socialização e fortalecimento do vínculo comunitário.	10	
	5.i	Presta serviços de saúde à população de forma gratuita	10
6	Projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade.		
6.a	Projeto que amplia de forma significativa o número de pessoas beneficiárias da atividade da instituição.	10	
6.b	Projeto possui caráter urgente de implementação.	10	
7	Projeto para aquisição de bens duráveis sem a necessidade de realização de serviço, em parcela única.		10
8	Projeto para melhoria direta do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco		25
9	Projeto com atividades que envolvam os prestadores de serviços à comunidade encaminhados pela Justiça.		15



4.5. A entidade só poderá se enquadrar, se for o caso, em uma das hipóteses do item 5, prevalecendo a que se enquadrar em suas finalidades de forma mais abrangente.

4.6. Em caso de empate, após a consolidação da pontuação segundo os critérios do item anterior, terá primazia a instituição constituída há mais tempo.

4.7. A pontuação para cada grupo de concorrentes (entidades cadastradas na 36ª Vara Federal de Pernambuco no momento da publicação deste edital, de um lado, e órgãos ou entidades que prestem atividade essencial à segurança pública, educação e saúde, de outro) será fixada de forma separada.

4.8. Havendo aprovação de número inferior a 10 (dez) projetos em um dos grupos concorrentes, será revertido para remanejamento e inclusão de projetos adicionais no outro grupo, até o limite total previsto no item 1.4 deste edital.

5. Resultado

5.1. A relação de classificação dos projetos será declarada pelo Juízo da 36ª Vara em decisão fundamentada nos autos, a qual será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região (<https://www4.trf5.jus.br/diarioeletrônico/>), no siteda Seção Judiciária de Pernambuco www.jfpe.jus.br e remetidos ao e-maildas instituições participantes.

5.2. As instituições participantes terão o prazo de **2 (dois) dias** para apresentar impugnação ao resultado provisório do programa, **conforme modelo do Anexo VI**, a contar do dia seguinte à publicação do resultado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região.

5.3. O resultado definitivo será disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região (<https://www4.trf5.jus.br/diarioeletrônico/>), no siteda Seção Judiciária de Pernambuco www.jfpe.jus.br, na Secretaria do Juízo da 36ª Vara Federal remetidos ao e-maildas instituições inscritas, quando este for informado.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

5.4. O envio do resultado por *e-mail*não desobriga as instituições de acompanharem a publicação nos outros veículos referidos no item anterior.

6. Destinação dos recursos

6.1. Deferido o financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de **termo de responsabilidade de aplicação dos recursos** pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

6.2. O repasse do numerário será feito mediante expedição de alvará judicial ou ofício, à medida em que o projeto for sendo desenvolvido e as contas forem sendo prestadas.

6.3. Se o projeto aprovado consistir na aquisição de bens e/ou serviços executáveis em parcela única, a entidade deverá proceder à aquisição e prestar contas da aplicação do valor recebido, mediante apresentação de documentação idônea, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do efetivo recebimento dos recursos.

6.4. Se a execução do projeto for por etapas, o repasse será realizado de forma parcelada, na medida em que forem sendo concluídas as fases do projeto, conforme descrição no item 3.4, "c".

6.5. A liberação da parcela subsequente dependerá da prestação de contas referente à etapa concluída, bem como da confirmação da regularidade documental da entidade.

6.6. A prestação de contas da aplicação de recursos deverá ser a mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias, e provas outras que se justifiquem pela natureza do projeto desenvolvido.

7. Fiscalização da implementação do projeto.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

7.1. A fiscalização será realizada através do exame de documentos, tais como notas fiscais, planilhas de custos, relatórios, além de outros necessários à análise da implementação do projeto que vierem a ser requisitados pelo Juízo da 36ª Vara Federal.

7.2. As instituições contempladas no programa assumem o dever de prestar toda e qualquer informação necessária ao exame da execução do projeto, sob pena de responsabilidade pessoal do dirigente.

7.3. O acompanhamento da implementação do projeto poderá ser realizada mediante visita *in loco*, realizada pelos representantes do Juízo da 36ª Vara Federal.

7.4. Havendo regularidade, o Juízo da 36ª Vara Federal decidirá pela aprovação das contas e encaminhará à Corregedoria Regional do TRF da 5ª Região a relação dos projetos sociais deferidos com a informação do saldo da conta de depósito vinculado a esta unidade gestora.

8. Disposições gerais

8.1. Toda e qualquer questão que surja será dirimida pelo Juízo da 36ª Vara Federal.

8.2. Este Edital será publicado no Mural Eletrônico da Seção Judiciária, no sítio www.jfpe.jus.br, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região (<https://www4.trf5.jus.br/diarioeletrinternet/>), e remetido por *e-mail* para as instituições cadastradas nesta Justiça Federal.

Recife/PE, 31 de janeiro de 2020.

CAROLINA SOUZA MALTA
Juíza Federal da 36ª Vara/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

EXMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 36ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, a entidade beneficiante abaixo discriminada, através de seu representante legal também qualificado abaixo, vem requerer sua inscrição no IV PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE PENA OU MEDIDA ALTERNATIVA, vinculado à 36ª Vara Federal de Pernambuco, ao passo que declara estar ciente de todos os termos do Edital de abertura do programa.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Nome:			
Endereço:			
	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		Tel.:	
CNPJ:		CNAS:	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE		
Nome:		
CPF:	RG:	Tel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

E-mail:

Data e local.

Assinatura do responsável pela instituição.



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no IV PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE PENA OU MEDIDA ALTERNATIVA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que o (a)

CNPJ

nº _____ não se encontra em mora nem em débito em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta.

(Se houver) Declaro ainda que o (a) _____

manteve, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019** cumpridores de prestação de serviço à comunidade encaminhados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, nominados abaixo, com o respectivo período de prestação de serviço.

	Nome do prestador	Nº do processo	Período de serviço
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

9			
10			

Local e data.

Nome do responsável pela instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,

_____, DECLARO, para fins de inscrição no IV PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE PENA OU MEDIDA ALTERNATIVA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, na condição de dirigente da entidade privada

_____, CNPJ nº _____,

_____, que nenhuma das pessoas que compõem a atual diretoria da instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Local e data.

Nome do responsável pela instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Proponente:
Executor:
Responsável pelo projeto:
Tel.: E-mail:

JUSTIFICATIVA¹
1. Identificação do objeto a ser executado:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

OBJETIVOS²

- ### **1. Resultados pretendidos:**

OBJETIVOS²

1. Resultados pretendidos:

1. Beneficiários do projeto ³:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

RECURSOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Custo total do projeto:
Contrapartida do proponente (se houver):

LISTA DE ORÇAMENTOS		
Fornecedor	Contato	Valor orçado

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ORÇADOS (MENOR PREÇO)⁴			
Quant.	Descrição	Valor unit.	Total



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

Quant.:quantidade necessária do material. **Descrição:** descrição do material. **Valor unit.:** preço de cada unidade do material. **Total (total geral):** Quant. X Valor unit. **Total (por item):**soma da coluna total.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO <u>5</u>		DURAÇÃO⁷



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

	VALOR NECESSÁRIO 6	INÍCIO	TÉRMINO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Data final para efetiva implementação do proposto:			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

AVALIAÇÃO⁸

Metodologia de acompanhamento e avaliação dos objetivos e dos resultados esperados:

Local e data.

Nome e assinatura do responsável técnico (se houver) e do responsável pela entidade.

ANEXO V

MODELO DE TABELA PARA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

DESCRIÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Quantidade	Especificação do Bem/Serviço	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Menor preço unitário	TOTAL (quantidade x menor preço unitário)
	Bem com tipo, modelo e marca (o mais especificado possível, conforme orçamentos)	(Nome) Preço	(Nome) Preço	(Nome) Preço		
TOTAL GERAL						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

ANEXO VI

MODELO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA

EXMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 36ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, o (a) _____, CNPJ nº _____, requer a reconsideração **RESULTADO** do IV PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA RELATIVA AO CUMPRIMENTO DE PENA OU MEDIDA ALTERNATIVA pelas seguintes razões:

Critério objeto de impugnação:

Motivos do recurso:

Data e local.

Assinatura do responsável pela instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

1Este item deverá descrever o que será desenvolvido e porque o projeto é necessário para a entidade e na comunidade. Deve explicar a relevância do projeto, para os usuários, entidade e políticas públicas para qual sua atuação está voltada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

2Poder conter apenas o objetivo geral, ou objetivo geral e objetivos específicos, sempre relacionados com os resultados que se pretende alcançar com o projeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

3Este item refere-se à quantidades e características do público a ser beneficiado pelo projeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

4Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto. (Ex.: em caso de reforma, listar os materiais que serão utilizados, tais como: canos, fios, argamassa, tinta etc.). **O valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos anexados ao projeto.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

5Informar o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas e atividades descritas na metodologia Por exemplo, em caso de aquisição de equipamentos de informática: compra, instalação de equipamentos, adequação de espaço físico, contratação de instrutor, oficina, curso etc. Identificando em cada uma destas etapas/atividades o tempo previsto para seu início e término.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

6Lançar o valor necessário para cada etapa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

⁷Tempo de duração em meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

8Prever a metodologia de acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos e dos resultados esperados (impacto).



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

1ª TURMA RECURSAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PORTRARIA nº 01, de 14 de janeiro de 2020.

Os Juízes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, **Dr. José Baptista de Almeida Filho Neto, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima e Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho**, no uso de suas atribuições legais.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, a Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, os artigos 1º a 16, do Provimento nº 01/2009, combinados com os artigos 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5.ª Região.

RESOLVEM:

I - designar o período de **09 a 13 de março de 2020, a partir das 9 horas**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL** com intimação dos representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE, da União Federal (PRU, PRF e Fazenda Nacional), da Defensoria Pública da União e da Polícia Federal, servindo de Secretaria a Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal/PE;

II - ordenar o recolhimento de todos os processos físicos em poder de Procuradores e de Advogados até a semana anterior ao período da Inspeção;

III - determinar a expedição de edital, com a observância do disposto nos arts. 18 a 26 do Regimento Interno da Egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 5a Região, para ciência dos interessados;

IV - determinar que, durante o período da inspeção, somente será despachada matéria urgente, que importe em perecimento de direito;

V - suspender o expediente normal até a conclusão dos trabalhos;

VI - cientificar os interessados de que não haverá sessões de julgamento no período de inspeção;

VII - esclarecer que, com relação aos processos físicos, todos os prazos, durante a inspeção, ficarão suspensos e serão devolvidos às partes após o término do evento, de modo a não lhes causar prejuízos;

VIII - esclarecer, ainda, que, no tocante aos feitos em tramitação via sistema processual informatizado, CRETA, a inspeção ordinária **não ensejará a suspensão dos prazos processuais, mas sim a prorrogação dos prazos vencidos durante sua realização para o primeiro dia útil seguinte.**

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal da 5ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco para, querendo, enviar representantes, na forma do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 14 de janeiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

José Baptista de Almeida Filho Neto

*Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria e Presidente da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*

Flávio Roberto Ferreira de Lima

*Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*

Paulo Roberto Parca de Pinho

*Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

1ª TURMA RECURSAL

Edital de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL Nº 01/2020

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Os Juízes da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, **Dr. José Baptista de Almeida Filho Neto, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima e Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho**, fazem saber que:

I - No período de **09 a 13 de março de 2020**, na sede desta 1ª Turma Recursal, situada à Avenida Recife, nº 6.250, Jiquiá, Recife/PE, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, na forma do disposto no artigo 13, III e IV, da lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, nos artigos 1º a 16, do Provimento nº 01/2009, combinados com os artigos 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, abrangendo a totalidade dos processos efetivamente ativos do Sistema Creta, nos termos da Decisão da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região, contida no Processo SEI nº 0002479-09.2018.4.05.7000, de 11/04/2018, a totalidade dos feitos físicos (Sistema Tebas), os livros cartorários e os serviços da 1ª Turma Recursal.

II - Durante a Inspeção: a) não será interrompida a distribuição de processos; b) ficará suspenso o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; c) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 1ª Turma Recursal; d) com relação aos processos físicos, todos os prazos, durante a inspeção, ficarão suspensos e serão devolvidos às partes após o término do evento, de modo a não lhes causar prejuízos; e) no tocante aos feitos em tramitação via sistema processual informatizado, CRETA, a inspeção ordinária **não ensejará a suspensão dos prazos processuais**, mas sim a **prorrogação dos prazos vencidos durante sua realização para o primeiro dia útil seguinte**; f) somente serão despachadas matérias de urgência; g) o expediente interno será das 9h às 17h.

III - A presente inspeção ordinária poderá ser realizada com o acompanhamento do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE, da Defensoria Pública da União, da União Federal (PRU, PRF e Fazenda Nacional) e da Polícia Federal, servindo de Secretaria a Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal/PE;

IV - A Inspeção, quando realizada por amostragem, só poderá ser prorrogada se os seus trabalhos forem suspensos por acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis, por igual número de dias aos de suas suspensões;

V - Não serão realizadas sessões de julgamento.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2020. Eu, Flávia Patrício de Lacerda Araujo Pereira, Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal, digitei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 23.0/2020 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 3 Fevereiro 2020

José Baptista de Almeida Filho Neto

*Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria e Presidente da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*

Flávio Roberto Ferreira de Lima

*Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*

Paulo Roberto Parca de Pinho

*Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal
dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco*



Processo: **0013952-79.2012.4.05.8300**

Documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trf5.jus.br>

Autenticação: 0106-2800-0

RODRIGO MATOS BRITO SANTOS - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 29/04/2024 14:30:49

Identificador: 4058300.30619340

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2404291412132610000030713812